



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01072 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 027/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2084/2018 de 14/03/2018**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 953.416,80 (novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

<u>05.01.28.846.0000.0031</u>		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA	
621	46.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	774.916,80
<u>15.01.04.122.2050.2214</u>		MANUTENÇÃO E CONTROLE MONIT E FISCALIZAÇÃO	
618	31.90.31.00.00 01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. CIVIL	145.500,00
619	31.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
620	31.90.16.00.00 01000	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total Suplementação:			953.416,80

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

<u>05.02.04.121.2009.2226</u>		MANUT DAS ATIVID DA CONTABILIDADE	
107	31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P. CIVIL	53.416,80
<u>06.03.12.361.2011.1014</u>		REFOR. E MELH. ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL	
141	44.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<u>06.03.12.361.2011.1018</u>		INFORMATIZAÇÃO DAS UNID DE EDUCAÇÃO	
150	44.90.52.00.00 01000	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	30.000,00
<u>06.03.12.361.2017.2228</u>		MANUTENÇÃO E AMP. KIT ALUNO DA R. MUNICIPAL	
214	33.92.32.00.00 01000	MATEIAL, BEM SERV. P DIST GRATUITA	100.000,00
<u>07.01.27.812.2021.1027</u>		REF. MELH. DE QUADRAS CAMP. ESPORTIVOS	
274	44.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
<u>09.01.10.301.2022.1030</u>		AMP. REF. ADEQ. UNIDADES DE SAUDE	
310	44.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<u>11.01.15.451.2037.2285</u>		MANUT. SERV. PUBLICOS, O. URBANISMO	
507	31.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000,00
508	31.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
511	33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01072 - 12Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

<u>12.01.20.606.2039.2288</u>	MANUTENÇÃO DAS AT. DA AGRICULTURA	
539 31.90.11.00.00 01000	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000,00
<u>13.01.18.542.2040.1053</u>	CONST. DE BAR. P/ O MEIO AMBIENTE	
560 44.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
<u>13.01.18.541.2040.1067</u>	AQUS. IMOV. PROG. RES. SOLIDOS	
563 44.90.61.00.00 01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00
<u>14.01.22.661.2049.1056</u>	AMP. DE BARRACÕES INDUSTRIAIS	
578 44.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<u>14.01.22.661.2049.1057</u>	CONST. DE NOVOS BARRACÕES INDUSTRIAIS	
279 44.90.51.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
<u>14.01.20.661.2049.1060</u>	AQUIS DE IMÓV. P/ AMP INDUSTRIAL	
580 44.90.51.00.00 01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
Total da Redução:		953.416,80

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 16 de março de 2018.


Elio Marciniak
 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)